



# Câmara Municipal de

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Foiha n.º | 02  | do proc. |
| n.º       | 101 | de 96    |

São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Visa a propositura evitar que o proprietário do imóvel requiera certidões, quando há alteração da denominação da via pública onde se localiza o imóvel, ou quando haja mudança na numeração.

Em sendo inserido nas NR's, o proprietário teria de imediato, para efeitos legais, essa informação.

Igualmente isso ocorreria no que se refere aos débitos do IPTU referente aos exercícios anteriores, contando que, até o presente ano, o proprietário do imóvel está quites com a Municipalidade.

Esta medida visa beneficiar ao munícipe que, além da perda de tempo, evitaria a submeter-se a uma grande burocracia para obter os informes.

Face ao exposto, submeto a propositura à apreciação do Egrégio Plenário.